

- [] Último comprovante de votação/justificativa;
 [] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
 [] Certidão de Casamento (se casado(a));
 [] Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
 [] 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
 [] Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
 [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
 [] Declaração Negativa de contrato temporário;
 [] Número da Conta Bancária (Cópia de Extrato, saldo ou cartão do banco).

No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

PORTARIA N.º 314/2021
De 21 de outubro de 2021

Substitui membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Profissional da Educação Básica em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SEMED-SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 173/2018, de 16 de maio de 2018, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, o Art.128, inciso II da Lei Complementar nº 001/2004, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de São Cristóvão e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Complementar nº 53/2020, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o exercício profissional da educação em estágio probatório e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Willyam Rawell Souza Correia - CPF nº 034.xxx.xxx-47, pela servidora Danielle Karine dos Santos, CPF nº 054.xxx.xxx-07, para representar a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Profissional da Educação Básica em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão - SEMED/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2021.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Cristóvão/SE, 21 de outubro de 2021.

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 88/PSS 002/2021

Termo de Rescisão do Contrato de Nº 88/PSS 002/2021 de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que entre si celebram, de um lado, o município de São Cristóvão, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada pela Secretária Municipal de São Cristóvão, Quiteria Lucia Araujo de Barros, e do outro lado o(a) Sr(a) LUCIANO DE MELO MENEZES FILHO nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, que foi publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão do dia 22 de fevereiro de 2021, Ano V, Ed. Nº 1.240.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CPNJ nº 13.128.855/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, nº 79, Centro, Estado de Sergipe, CEP 49100-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Quiteria Lucia Araujo de Barros, doravante denominada Distratante, e LUCIANO DE MELO MENEZES FILHO, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº: 5***51 SSPSE, CPF nº: 256*****34, PIS/PASEP nº: 136*****77 com endereço na S*****O B*****TO, Nº 1*9, CONJ O*****DO D***AS Bairro: SAO CONTRADO, ARACAJU/SE CEP: 49***500 telefone: 799***5***9, E-mail: l.m***.f***o@bol.com.br, doravante denominado(a) Distratado(a), celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 88/PSS 002/2021** de Prestação de Serviços, conforme Lei Municipal n. 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tratando-se de excepcional interesse público, tendo em vista que o quadro de servidores municipais encontra-se defasado, sendo imprescindível a contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial. Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam este TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 88/PSS 002/2021, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. São Cristóvão/SE, 20 de outubro de 2021.

Quiteria Lucia Araujo de Barros
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

Josenito Oliveira Santos
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPLOG/SC

LUCIANO DE MELO MENEZES FILHO
Distratado(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____